



CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

Av. Manoel Simião Rodrigues, 320 – Centro
Cep. 15870-000 – Catiguá – Estado de São Paulo
CNPJ/MF 65.711.814/0001-80 – Fone – Fax 0XX (17) 3564 1091

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO REFERENTE AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 007/2022, DE 31 DE MAIO DE 2022.

No dia 03 de Junho de 2022, às 8h00, reuniram-se os membros da Comissão de Justiça e Redação para exararem o parecer do Projeto de Lei abaixo discriminado:

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 007/2022, DE 31 DE MAIO DE 2022.
“Autoriza a criação da UFMC – Unidade Fiscal do Município de Catiguá e Consolida os Encargos Tributários no Município de Catiguá e dá outras providências”

A citada proposição foi analisada pormenorizadamente quanto aos seus aspectos constitucionais, gramaticais, legais e lógicos pela comissão de Justiça e Redação, a qual decidiu desta forma pela aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 007/2022 .

Câmara Municipal de Catiguá, 03 de Junho de 2022.

Presidente: Valdeci Cesar Grava

Relator: Ana Paula Botós Alexandre

Membro: Edinaldo Oliveira Barreto